

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME (12.725.128/0001-00), BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88), AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (20.661.405/0001-88) e J.N.P PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (21.668.859/0001-43), declara a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 15/01/2018.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:FB586BA3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2018. Edição 1686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>